Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária



 $\begin{array}{c} \text{QUINTA-FEIRA} \\ 30/10/2025 \\ \text{N° 4855} \mid \text{EXTRA OFICIAL} \end{array}$

4855 **Extra Oficial**

INDICE

refeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
refeitura Municipal de Diamantino

4855

Extra Oficial

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aguino - General Carneiro Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda 2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Portaria nº 368/2025

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO N° 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO N° 229, DE 30 de OUTUBRO DE 2025

Estabelece horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no período que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VIII, "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 80-A, § 1°, da Lei Municipal n° 1.130, de 11 de julho de 2025, e as medidas de redução de gastos propostas e amparadas pelo Decreto n° 207, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 3 de novembro de 2025 até o dia 31 de janeiro de 2026, das 7:00 h às 13:00 h, de forma ininterrupta.

Parágrafo único Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo o Setor de Infraestrutura Cultural e as unidades do Turismo, mantendo-se o horário de funcionamento das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 074/2025/SEMED

PORTARIA Nº 074/2025/SEMED

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONSTITUÍDA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONSÁVEL POR DESENCADEAR NOVO PROCESSO ELETIVO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ASSEMBLEIAS PARA A ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

- 1. Wânia Maria Augusto
- 2. Eledil Pereira de Queiroz
- 3. Carla Adriana Rossi Ramos
- 4. Lucimara Sauter Wrobel
- 5. Kelma Patricia Henriqueta de Moraes
- 6. Osvaldo Rodrigues de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 29 de outubro de 2025.

Wânia Maria Augusto

Secretária Municipal de Educação



Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | N° 4855

Extra Oficial

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

